CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 18/09/18
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 092/2018.
(Do Vereador José Pereira)

AO EXPEDIENTE
Em 18/09/2018
Presidente

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 18/09/18
1º Secretário

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 12:33 hs. Em 13/09/2018
VISTO

DENOMINA DE AVENIDA *CAVALO MARINHO* A VIA DE ACESSO DO LOTEAMENTO PORTAL DO POÇO DANDO CONTINUIDADE A ATUAL DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica denominada de Avenida *Cavalo Marinho* a atual *Via de Acesso,* do *Loteamento Portal do poço*, dando continuidade à Avenida já denominada, incluindo seu CEP 58.106-044, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 1.908, de 07 de agosto de 2018

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo continuar o processo de denominação das ruas e avenidas do Município, uma vez que a ausência de nomes e por consequência de CEP em diversas ruas e avenidas do município tem causado transtornos tanto aos cidadãos em relação a localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafo, Cagepa e Energisa, bem como às empresas que pretendem vir investir no município, impedido por ausência de identificação sua aberta perante a Junta Comercial do Estado.

Plenário "Luiz de Góes", em 13 de Setembro de 2018.

.....
Vereador Pereira